



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 216/2025 - CÉLIO ARISTÃO - Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação da frase “Desrespeitar, negligenciar ou prejudicar idosos é crime” em ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e agências bancárias do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 10/12/2025

Unidade de Origem: Departamento Legislativo

Unidade de Destino: Comissão de Serviços Pùb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cu

Status: Aguardando parecer da Comissão

Prazo: 10/04/2026

TEXTO DA AÇÃO

Cosp - Aguardando Parecer da Comissão.

Ibitinga, 10 de dezembro de 2025.

MÁRCIA AP DE ALCÂNTARA
Assessora da Diretoria Legislativa